



LEI ORDINÁRIA Nº 1469

de 14 de abril de 2010

“Autoriza O Poder Público a ceder gratuitamente a posse da área que especifica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - Sanesul S/A e dá outras providências”.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 14/04/2010

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1469/2010 - 14 de abril de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em